

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

**EXTRATO DE COMPLEMENTAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 1051/2017/SMSA

Objeto: O Presente Termo de Complementação, não trará alteração as demais cláusulas do Oitavo Termo Aditivo, afastando a necessidade de anuência do Contrato por ausência de prejuízo de qualquer natureza ao Contratado.

A Cláusula Primeira do Oitavo Termo Aditivo passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a alteração da destinação do imóvel localizado na Rua Dom José Nepote, nº 901, Bairro São Francisco, Boa Vista/RR, o qual passará a alojar o Centro de Recuperação Nutricional Infantil CERNUTRI, fazendo parte integrante do 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 306/2017-SMSA desde sua assinatura.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: EDIVALDO PEREIRA VIEIRA.

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 18947/2023/SEMGE.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 475-SEMGE/ASSEPRO/2023.

Objeto: Renovação e acréscimo de 25% do Contrato 475-SEMGE/ASSEPRO/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PELAS NOVAS E DE PRIMEIRO USO QUE ATENDAS AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, para a frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Pelo presente instrumento fica renovado à vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 978 e 979, em 24/10/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGE

Contratada: HGN EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 84.011.170/0001-61

Data de Assinatura: 24/10/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS**

REVOGAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da ERRATA referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 521/SEMGE/ASSEPRO/2023 – PROCESSO Nº 26745/2023, que tem como objeto a adesão à ata de Registro de Preço nº 012/2022, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC novos e sem uso, devidamente instalados, com manutenção e substituição de peças e equipamentos defeituosos bem como atualizações de hardware e software anualmente, visando atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGE e suas unidades descentralizadas.

Publicado no D.O.M. 6189 de 13 de setembro de 2024.

Boa Vista – RR, 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)
Angelita Aparecida de Oliveira
Apoio Administrativo/ASSEPRO/GA

De acordo:

(assinado eletronicamente)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social – SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 16383/2022/SEPF

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 10260/2022-SEPF, SEI Nº 9912590334.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 10260/2022/SEPF por 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2024.

Modalidade: Dispensa de Licitação
Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS**

PORTARIA Nº 19/2024/SEMMA/GAB/DEOF

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 737-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Administrativo nº 028513/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SUSANI DA SILVA SANTOS - matrícula 852828, para atuar como GESTORA, e os servidores, o Sr. VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula 958.952, e o Sr. SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 954.781, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 737-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 028513/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 22 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 028513/2024- SEMMA
Espécie: Contrato nº 737-SEMMA/GAB/DEOF/2024
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP 089/2023 – PRO-
CESSO 27133/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-
ÇÃO E CULTURA – SMEC, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETROELETRÔNICO,
PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E SUAS UNIDADES DECENTRALIZADAS.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor estimado: R\$ 20.568,44 (vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2320 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00
Fontes de Recursos: Próprio.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Contratada: REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Data de Assinatura: 22 de outubro de 2024.
Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E CONTRATOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de seu Secretário, torna público que aderiu como Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024 – Pregão Eletrônico SRP 089/2023 – Processo 27133/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC, que tem como objeto: Refere-se aos preços registrados para a eventual aquisição de material eletroeletrônico, Visando O Atendimento Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA, através da empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF nº 45.769.285/0001-68, com o valor de R\$20.568,44 (vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Boa Vista-RR, data conforme no sistema.

Ícaro Cesar Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 034/2024/CAPP/SMST

O Secretário/Adjunto Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Abraão Bezerra de Oliveira, matrícula n.º 25790, Ezequiel Ferreira da Silva, matrícula n.º 1735, e Jorge Lima Ferreira, matrícula n.º

25819, para atuarem como fiscais do Contrato nº 720/2024/SMST referente ao Processo nº 027092/2024, que tem como objeto a aquisição de espingarda Cal.12 para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito (SMST).

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da sua assinatura.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 29 de outubro de 2024.

Assinatura Eletrônica
Wilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Segurança Urbana
e Trânsito/Adjunto

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA/PRESI/Nº167/24

Institui o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI da Lei 1.351 de 04 de julho de 2011;

Considerando o Art. 40 da Lei das Estatais 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando Parecer Jurídico da PROJUR/EMHUR que opina pela aprovação da proposta de Regulamento de Licitações e Contratos da EMHUR;

Considerando ainda a decisão do Conselho de Administração da EMHUR, que em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2024, por unanimidade, aprovou a proposta de Regulamento de Licitações e Contratos da EMHUR.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica instituído o Regulamento de Licitações e Contratos da EMHUR que contempla as normas e procedimentos destinados à contratação de terceiros para a prestação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a execução de obras, a aquisição, a locação e a alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre bens. (art. 28º da Lei Nº 13.303/2016), com vistas ao atendimento das necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente /EMHUR